



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **IVANI APARECIDA CLAVISO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

- **MARLENE CAVAGNINI GRACIANO** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/01/2019.

- **SOLANGE DE FÁTIMA ULIAN SIENA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

- **ILMA FERREIRA DO CARMO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

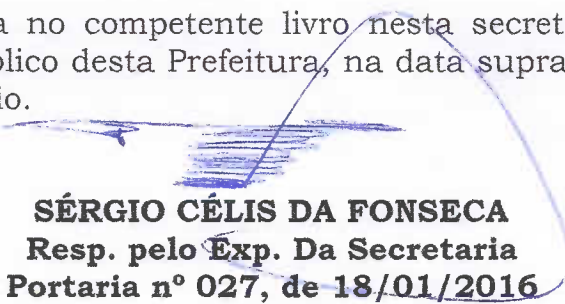
Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 21 de Dezembro de 2018

  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016